

**XV CONFENASPS – 26 A 29 DE OUTUBRO DE 2017**  
**CENTRO DE CONVENÇÕES CIRCUITO DAS AGUAS – SERRA NEGRA-SP**

**TEMA:** POLÍTICA SINDICAL DA ORGANIZAÇÃO À LUTA DOS TRABALHADORES.

**TESE DO GRUPO: “RESISTINDO COM LUTA E UNIDADE” - SINPRECE (ARTICULAÇÃO SINDICAL E CENTRAL DOS/AS TRABALHADORAS/ES DO BRASIL/ CEARÁ).**

**TÍTULO:** POR UMA FEDERAÇÃO COMBATIVA, AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA.

**1. ANALISE DE CONJUNTURA- CONTEXTUALIZANDO A TESE DO GRUPO “RESISTINDO COM LUTA E UNIDADE” - SINPRECE- (ARTICULAÇÃO SINDICAL E CENTRAL DOS/AS TRABALHADORAS/ES DO BRASIL/ CEARÁ).**

O Sinprece – Ce considerando a complexa conjuntura do Brasil nesse tempo presente pactuou para as eleições do triênio 2017-2020, sair numa Chapa Única que denominamos “ampliando as lutas com unidade”. Apresentamos a categoria dos trabalhadores federais em saúde, trabalho e previdência social no Estado do Ceará, o que proporcionou a categoria o despertar de esperanças visando o fortalecimento da representação frente aos grandes desafios que precisamos enfrentar e acreditamos que só a unidade na luta poderá nos tornar mais fortes contra o gigante conservadorismo que se ascende em todos os níveis e que ataca violentamente as conquistas da classe trabalhadora do século XX. Na proposição dialética da relação reformas e revolução, entendemos que foi possível certos avanços pela via do reformismo, todavia, a classe trabalhadora descuidou-se dos legados do manifesto comunista: Já em 1848, Marx e Engels, publicaram o Manifesto Comunista que nos deixou o legado “Proletários de todos os países: uni-vos!” tornando-se a palavra de ordem de organização dos trabalhadores no mundo. Mais do que ontem, hoje temos a convicção de “na luta de classe não há empate”.

Nenhum direito a menos! É o que nos move para resistir e lutar contra a retirada de nossas conquistas históricas, sobretudo, nesse atual momento da história brasileira em que fomos vítimas de um golpe a democracia. O FORA TEMER E TODOS OS CORRUPOTOS! governos ilegítimos e golpistas! unifica a luta geral dos trabalhadores, com a clareza que é na rua e na luta que teceremos a resistência. Cotidianamente, sofremos não mais só a ameaça de retirada das liberdades democráticas, de direitos históricos da classe trabalhadora e do povo brasileiro, como de fato já temos uma engenharia de medidas que concretamente solapam os direitos da classe que vive do trabalho, a exemplo das aprovações da Emenda Constitucional 95 (congelamento dos gastos) e das contrarreformas trabalhista associada a aprovação da terceirização irrestrita.

A conjuntura de agravamento da crise econômica mundial e seus fortes rebatimentos no Brasil, fruto de uma nova ordem do capital, agora rentista, passa a exigir medidas duras para garantir rentabilidade para o capital. Quem “paga o pato” é só o trabalhador! Os ataques são diários aos direitos previdenciários, trabalhistas e sociais. Nossa voz precisa gritar, resistir e lutar “nenhum direito a menos! Contra o projeto ultra neoliberal conservador e seu ciclo de contrarreformas. Não a Reforma da Previdência! Não a Reforma trabalhista! Não a destruição do SUS! Não ao desmonte da Seguridade Social!

Para isso precisamos manter e intensificar o histórico combativo, livre, autônomo e independente de organização da classe trabalhadora, com projetos e ações que viabilize respostas as demandas históricas, cotidianas e atuais da categoria, tarefa complexa que precisa estar articulada a luta geral dos trabalhadores. Foi consciente do tamanho dos desafios a serem enfrentados e reconhecendo que a unidade não se constrói sob a batuta do pensamento único, mas sim, somando a riqueza inter/unidimensional de saberes, experiências e vontades, com respeito e democracia nas relações, reconhecendo as

identidades das forças políticas que construíram a história combativa do nosso ramo-segurança social e trabalho, com o acúmulo da institucionalidade construída pelo conjunto das representações que são as/os: confederações (CNTSS), Federações (Fenasps) e Sindicatos em todos os Estados do Brasil. Defendemos o princípio que é na diversidade dos re(encontros) para a unidade da luta da classe trabalhadora que conseguiremos os avanços necessários! Por isso, vamos de mãos dadas fortalecer o ramo da Segurança Social para o caminho das lutas... Vamos juntas(os) resistir e lutar. **NENHUM DIREITO A MENOS!**

**Como se faz análise da conjuntura...como nos ensinou o inesquecível “Betinho” é uma mistura de conhecimento e descoberta, é uma leitura especial da realidade. Faz parte da arte da Política, como é em si um ato político. Tarefa que exige capacidade de perceber, compreender, descobrir sentidos, relações, tendências, a partir de dados e informações. Procura ver também os sinais de saídas para o novo! Fundamental produzir as mudanças/alternativas para o legado que defendemos. Seguindo Marx (1998) defendemos “Uma sociedade sem exploração em que o livre desenvolvimento de cada um seja a condição para o livre desenvolvimento de todos”, daí a grande responsabilidade dos movimentos organizados e da classe trabalhadora para defender e lutar sempre por esse legado “trabalhadores de todo o mundo Uni-vos! Pois, os desafios são muitos!”**

**Desse modo, a análise de conjuntura nos exige acompanhar situações da política, da economia, da cultura. Exige munir-se de elementos metodológicos com uso das categorias: acontecimentos, cenários, atores e ARTICULAÇÃO/RELAÇÃO –ESTRUTURA E CONJUNTURA, para decifrar as particularidades. Evitar cair nas armadilhas de análise de conjuntura conservadora, pois, o poder capitalista detém o controle da mídia, justamente visando reordenar elementos da realidade, da situação dominante, para manter o funcionamento do sistema, do regime de dominação. Em busca de uma travessia desse túnel escuro contra a onda fascista que se instaurou no País.**

**Desse modo, entendemos que a análise de conjuntura vai além de trocar informações, exige compreender a realidade sob as suas diversas faces econômica, política, social, cultural, sindical na perspectiva da organização e luta dos trabalhadores. Exige a abordagem em sua totalidade, considerando a história e as contradições associadas aos múltiplos fenômenos que se apresentam na sociedade capitalista e suas determinações.**

O atual estágio do capitalismo e as conseqüentes mudanças societárias nos lançam em tempos difíceis no mundo e no Brasil. A nossa frágil democracia foi frontalmente atingida com o que se consensuou denominar “Golpe parlamentar-jurídico e midiático” que expressa a aliança golpista do judiciário conservador mais a imprensa que massificar julgamentos preconceituosos fortalecendo a histórica desigualdade e poder. Protegendo os que sempre se beneficiaram da riqueza nacional socialmente produzida - *“os que estão no andar de cima não permitem jamais que os do andar de baixo tenham oportunidades”* e autonomia com projetos políticos populares.

- 1- O sistema capitalista nos últimos tempos opera uma mudança caracterizada pela passagem de um regime de acumulação centrado na esfera da produção para uma acumulação de dominância financeira. A política econômica empreendida pelo capital financeiro fez aumentar exponencialmente o endividamento estatal e este tem repercussão sobre o financiamento público das políticas sociais.
- 2- Esse contexto traz profundas contradições e modifica a estrutura do Estado brasileiro, fruto de um processo histórico complexo, sem rupturas. A velha política da conciliação pelo alto se esgotou e a velha oligarquia transvestida de modernidade não admite perder espaço.

- 3- Os mecanismos estratégicos para a transferência crescente de recursos sociais para a esfera financeira por meio das contrarreformas das políticas sociais e do repasse de recursos do fundo público para o pagamento da dívida contribuem para as contrarreformas das políticas sociais, da Seguridade Social - Previdência, Saúde e Assistência social e de educação.
- 4- Vivenciamos uma crise de grandes proporções que desnuda a estrutura do Estado brasileiro a qual se encontra mais uma vez, viciada, apodrecida, num país extremamente desigual, conservador, patriarcal, machista, latifundiário e com inúmeros desafios.
- 5- Após o golpe de estado-midiático-jurídico, se acentua o ataque misógino que pelas teóricas feministas, estas citam que a sociedade patriarcal é construída nesse movimento de tentar expulsar o que é feminino, e de excluir as mulheres, torná-las alheias, abjetas. As forças conservadoras emergem de movimentos de milícias do estilo MBL – Movimento Brasil Livre, o Vem Pra Rua e outros semelhantes, de alguns segmentos religiosos (na quase totalidade evangélicos) denotando o conservadorismo reinante no início do século XX. Involuindo, portanto.
- 6- O Golpe está recrudescendo o nazi-fascismo. Exemplo nefasto nos remete à década de trinta, na Alemanha, com Hitler iniciando a “caçada” aos homossexuais masculinos. O fascismo foi doutrina política gestada na Itália e na Alemanha entre o começo da década de vinte e se estendendo até meados da década de quarenta – na Segunda Guerra Mundial. Na Alemanha tinha como ícone Adolf Hitler e na Itália, Benito Mussolini como o líder.
- 7- Como naquela época, hoje se presencia em algumas igrejas evangélicas principalmente e milícias do tipo MBL-Movimento Brasil Livre, os quais fazem a impregnação falaciosa do Nacionalismo exacerbado, simbolismos das bandeiras, hinos e construções de “heróis” nacionais, uso indevido da fé e valores da nação. No século passado o nazismo culminou com a matança de mais de seis milhões de judeus. O Filme se repete com agressões constantes aos movimentos em defesa a diversidade de gênero.
- 8- Exemplo patente que se tem e recente: o suicídio do Reitor da Universidade de Santa Catarina “suicidado” pelo fascismo travestido de sistema de justiça. Também o ocorrido no Rio Grande do Sul com o fechamento da mostra *Queer Museum – Cartografia da Diferença na Arte Brasileira*, exibida desde 15 de agosto de 2017, em Porto Alegre, no Santander Cultural. Ali estavam expostas obras de artistas brasileiros de diversas gerações, como Cândido Portinari, Alfredo Volpi, Ligia Clark, Leonilson e Adriana Varejão. Tal exposição foi alvo de acusação aos artistas de promover a “pedofilia”, a “zoofilia” e a “sensualização precoce de crianças”. Na verdade, se atacou não a exposição a *Cartografia da Diferença na Arte Brasileira* e sim, a liberdade de expressão!
- 9- Democracia em nosso país é exceção e não regra. É só olhar para a história e constatar que o maior período democrático é o atual (de 1985 até agosto de 2016), data em que se rompe o estado democrático de direito marcado com o julgamento do impeachment da Presidenta Dilma, a qual foi eleita democraticamente em 2010, para governar por mais quatro anos. Há o rompimento da democracia nessa data, tendo em conta que os motivos que levaram a Impeachment são surrealistas. O MPF de contas e pericia constataram que não houve crime de responsabilidades. Portanto, um Golpe de Estado.
- 10- Daí a importância do estudo constante para compreender o porquê num país como o Brasil, termos avanços que são intoleráveis e, na confluência, tempos de retrocessos tão rapidamente estabelecidos.

11-Em novembro de 2014, por exemplo, atingimos o pleno emprego (taxa de 4,5 por cento de desempregados, a menor do planeta); já em julho de 2017 a taxa de desemprego chegou a 12,8% (doze virgula oito por cento), com um total de 13,326 milhões de pessoas desempregadas. Em dezembro de 2016 a taxa era de 12,0% (doze por cento) com um total de desempregados atingindo a 12,342 milhões de pessoas, o que dá um aumento de 7,97% de pessoas desocupadas. (Segundo dados do PENAD-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio, em 2017.

12-Já pelos dados do CAGED-Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, cita que o estoque de emprego formal no Brasil apresentou expansão em julho de 2017. O crescimento foi de 35.900 postos de trabalho. Esse resultado decorreu de 1.167.770 admissões e de 1.131.870 desligamentos.

No acumulado do ano, houve crescimento de 112.580 postos de trabalho, representando expansão de 0,29% em relação ao estoque de dezembro de 2016. Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -618.688 postos de trabalho, correspondente à retração de -1,58% no contingente de empregados celetistas do País. Em termos setoriais, os dados mostram que cinco dos oito setores de atividade econômica apresentaram crescimento no nível de emprego.

Destacaram-se, pela ordem, Indústria de Transformação (+12.594 postos), Comércio (+10.156 postos, Serviços (+7.714 postos), Agropecuária (+7.055 postos) e Construção Civil (+724 postos). Apresentaram saldos negativos os setores dos Serviços Industriais de Utilidade Pública (-1.125 postos), Administração Pública (-994 postos) e Extrativa Mineral (-224 postos). ” (Vide CAGED).

13-Na última década foram retirados 40 milhões de brasileiros da extrema pobreza, e o Brasil saiu do mapa da fome (segundo a ONU). Agora vemos a renda per capita cair 9,4 por cento, segundo a fundação Getúlio Vargas, aumentando o endividamento e consequentemente comprometendo o orçamento familiar.

14-Tivemos avanços na área social com Programas de inclusão social e distribuição de rendas, como o Fies, Prouni, Pronatec, Ciências sem Fronteiras, Minha Casa -Minha vida, etc., e agora em nome de um "ajuste fiscal" tudo isso está sendo descartado, na gestão de Michel Temer.

15-Tivemos também, entre 2002 e 2016, o salário-mínimo registrou ganho real, descontada a inflação, de 77% (setenta e sete por cento) passando de R\$ 200,00 para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). O ganho real sobre o salário mínimo oportunizou aos trabalhadores o aumento da dignidade e ajudou na retirada de milhões de pessoas da linha da pobreza. Na visão neoliberal se afirmavam: “que aumentar o mínimo seria um risco porque aumentaria o desemprego, a informalidade e a inflação. ”

E a realidade tratou de desmistificar isso”. Veio a edição da Lei nº 13.467 de 2017, de 14 de julho de 2017, a qual altera a **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho, com ela se usurparão os direitos trabalhistas. Tem-se como mais influentes nas alterações do direito do trabalhador:**

**Convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho** têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: a) – pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais; b)– banco de horas anual; c)– intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de **30 minutos para jornadas superiores a 6 horas**; d)– adesão ao PSE; e) – plano de cargos, salários e funções compatíveis com

a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança; f) – teletrabalho, regime de sobreaviso e trabalho intermitente; g) – remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual; h) – modalidade de registro de jornada de trabalho; i) – troca do dia de feriado; j) – enquadramento do grau de insalubridade; k) – prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença-prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho....

- 16-Torna-se, no entanto, ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução dos seguintes direitos: a) – normas de identificação profissional, inclusive as anotações na CTPS; b) – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário; c) – valor dos depósitos mensais e da indenização rescisória do FGTS; d) – salário-mínimo; e) – valor nominal do 13º salário; f) – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; g) – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa; h) – salário-família; i) – repouso semanal remunerado; j) – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal; k) – número de dias de férias devidas ao empregado; l) – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um 1/3 a mais do que o salário normal; m) – licença-maternidade com a duração mínima de 120 dias; n) – as disposições previstas nos arts. 373-A, 390, 392, 392A, 394, 394-A, 395, 396 e 400 da CLT...
- 17- A descoberta do pré-sal e através do sistema a proposta de partilhar 75 por cento dos royalties para a educação e 25 por cento para a saúde, as forças conservadoras reagiram, nos golpearam. Agora todo esse "passaporte para o futuro" está sendo entregue na bacia das almas via "ponte para o passado".
- 18- A atitude altiva e soberana do Brasil na inserção mundial, no G20, na ONU, no Brics, agora corre o risco real do retorno dos acordos bilaterais que retira a soberania nacional ficando subordinado ao livre comércio com efeitos devastadores sobre a indústria e os nossos empregos.

### **NESSE CENÁRIO, AS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL/ PREVIDÊNCIA SOCIAL SÃO ALVOS PRIORITÁRIOS DE ATAQUES!**

- Analisar as políticas sociais, fundamentalmente a Seguridade Social, especialmente a Previdência Social brasileira, requer uma análise marxista acerca do capital que porta juros e sua dinâmica, a qual envolve toda sociedade em tempos de capitalismo financeirizado. Nessa fase do capitalismo aparecem novas formas de centralização de gigantescos capitais financeiros (fundos mútuos e fundos de pensão) que tem função de frutificar-se na esfera financeira.
- Assim, uma das transferências de riqueza para a esfera financeira que mais impacta tem fonte no serviço da dívida pública. Esta se torna fonte de poder dos fundos de investimento e sobrecarregam o capital fictício. Esses títulos da dívida pública são remunerados a altas taxas de juros sempre superiores ao crescimento da economia, como no caso brasileiro, estes títulos, ao buscar o financiamento do déficit orçamentário, funcionam como uma bola de neve sobre o endividamento público.
- Os grandes credores da dívida pública são hoje os fundos de pensão e fundos mútuos de investimento. Parte significativa dos recursos sociais, advindos dos impostos e contribuições sociais, é destinada a esses fundos. E a remuneração destes credores da dívida pública, dos *rentiers*, é feita por meio do desmantelamento das conquistas sociais, das políticas sociais e dos direitos sociais, da nossa Previdência Social pública.

- Nesse contexto há uma crescente **monetização dos direitos sociais** que atinge todos os âmbitos da vida social. As políticas sociais se tornam alvo de investimento do capital financeiro, como estratégia de solucionar o fenômeno da superacumulação.
- Em busca de valorização do capital, empurra para a privatização direta ou indireta, alguns setores de utilidade pública como campo de inversão do lucro em serviços de saúde, de educação e de previdência. A seguridade social – sistema de proteção social constituído em boa parte do mundo que tem base em determinadas políticas sociais – transforma-se em alvo prioritário de mudanças e ajustes tanto nos países centrais do capitalismo como nos países periféricos.
- Os organismos internacionais são os mentores da aplicação das (contra-) reformas e seus documentos orientam a quebra da universalização das políticas de assistência social, saúde e previdência ao enfatizarem a necessidade da focalização destas políticas numa gestão “eficiente” do Estado.
- O orçamento da seguridade passa a ser o mais afetado por estes ajustes fiscais praticados nos últimos governos em nome da “redução do déficit nas contas públicas”. E a finalidade destas reformas para o grande capital consiste em suprimir os direitos sociais já conquistados e alargar as “conquistas” do capital.
- Com a retórica de equilibrar as contas públicas, mas, na verdade, com o interesse de minimizar os impactos dos gastos com a dívida, inclusive por orientação das grandes agências multilaterais, utilizam a estratégia “maquiavélica” de Desvinculação de Recursos da União (DRU).
- São graves os ataques as suas receitas como sonegação, desvinculações de receitas, dívida ativa, desonerações para setores econômicos. Permanece a se ignorar o orçamento único com um conjunto de fontes próprias, exclusivas e dotadas de uma pluralidade de incidência. São elas: as contribuições sociais pagas pelas empresas sobre a folha de salários, o faturamento e lucro, e as contribuições pagas pelos trabalhadores sobre seus rendimentos do trabalho integram esse rol exclusivo de fontes do Orçamento da Seguridade Social, com destaque para: Receitas da Contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) pagas pelos empregados e pelas empresas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas (CSLL); Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social, cobrada sobre o faturamento das empresas (Cofins); Contribuição para o PIS/Pasep para financiar o Programa do Seguro-Desemprego e para financiar os programas de desenvolvimento do BNDES, igualmente cobrada sobre o faturamento das empresas; Receitas das contribuições sobre concurso de prognósticos e as receitas próprias de todos os órgãos e entidades que participam desse Orçamento. Destacamos que a CSLL e a Cofins foram criadas pelos constituintes para financiar os benefícios típicos da Seguridade Social (Previdência Rural, Benefício de Prestação Continuada e SUS, público, gratuito e universal).
- No Brasil, a contribuição estatal que deve integrar essas contas é pequena. Em 2012, de um total de R\$ 317 bilhões utilizados para pagar benefícios previdenciários, as contribuições exclusivamente previdenciárias (empresas e trabalhadores) somaram R\$ 279 bilhões (88% do total). A parcela estatal propriamente dita seria de apenas 12%, um montante muito inferior à terça parte (33%) que caberia numa conta tripartite. (Anfip 2015)
- Cabe esclarecer que a DRU foi criada anteriormente sob a forma de Fundo Social de Emergência (1994) e depois Fundo de Estabilização Fiscal (1997) e a partir de 2000 é reformulada com a denominação de Desvinculação de Recursos da União, com a qual a seguridade passa a ser a mais atingida já que permite a desvinculação de 20% dos recursos destinados às políticas da Seguridade Social. E ganha aprovação

avançadamente o Projeto de desvinculação de retirada de 30% do referido mecanismo da DRU e assim, transfere os recursos do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal com a finalidade de facilitar a formação de superávits. O superávit primário produzido é destinado prioritariamente ao pagamento de da dívida pública.

- Aprofunda-se a “cultura da crise” dos sistemas de Seguridade Social com a falácia do déficit do sistema de previdência pública, justamente com o principal interesse de operar as perversas contrarreformas. Na verdade, o **DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO é um mito que precisa ser desmistificado. As fontes destinadas ao financiamento da Previdência Social apresentado pelo Governo é uma farsa. A apresentação feita pela ANFIP e estudos como o da Denise Gentil, demonstram que o contraponto entre as Receitas da Seguridade Social e as despesas realizadas, apresenta série anual de superávits.**
- Na verdade, o interesse mesmo é transferir recursos para formação do superávit primário promovendo a transferência de recursos – que deveriam financiar e ampliar as políticas da seguridade social – para financiar a dívida pública. Assim, o fundo público passa a ser canalizado de forma direta para alimentar o mercado financeiro.
- As contrarreformas do sistema de seguridade social nada mais são do que uma estratégia do grande capital de consolidar as bases do projeto neoliberal ao qual se vincula e garantir, de um lado, a transferência de recursos das mãos da classe trabalhadora (políticas sociais) para a acumulação e valorização do capital (particularmente o capital portador de juros, via pagamento da dívida pública pela remuneração de títulos públicos); e, de outro lado, possibilitar a expansão do capital para setores das políticas sociais que lhe são atraentes, como novos nichos de investimento - para responder à crise da super acumulação – e de alta lucratividade.
- Os golpistas precisam entender o recado, **não permitiremos retrocessos! Estaremos na rua, na luta!** Chega de oportunismos dos que sempre se beneficiaram e se incomodam com um pouco de conquistas sociais... Esse Estado precisa ser apropriado por um projeto de interesse social e popular que tenha o compromisso de enfrentamento da histórica e vergonhosa pobreza e desigualdade. Que enfrente as reformas sociais básicas - tributária (grandes riquezas); agrária (grandes proprietários); comunicação (controle social do poder midiático).
- Enfim, o **RECADO FOI DADO!** Não adianta reproduzir a histórica “conciliação pelo alto” tendendo a conservadorismos de contrarreformas conservadoras como a já anunciada na previdência. Esta só aprofundará as históricas desigualdades de classe. As reformas que defendemos são aquelas que favoreçam a distribuição social da riqueza socialmente produzida com vistas à emancipação política e humana da classe trabalhadora!

## **RUMOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEUS REBATIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.**

As propostas já publicizadas de contrarreformas atingirão a classe trabalhadora, incluindo os servidores públicos (que são parte integrante da classe trabalhadora). A Previdência Social do RJU caminha para o processo de unificação das regras de aposentadorias e pensões.

**Quadro-síntese: As principais contrarreformas operadas no Brasil contemporâneo e as tendências e projeções de reformas no contexto da democracia em risco**

<b>GOVERNOS</b>	<b>PRINCIPAIS CONTRARREFORMAS\PROPOSTAS</b>
Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)	<b>Emenda Constitucional nº 20 de 1998:</b> significou uma das mais DRACONIANAS contrarreformas atingindo especialmente o Regime Geral de Previdência Social. Relembrando as <b>principais alterações:</b> extingue o critério de tempo de serviço e institui o tempo de contribuição; adoção do fator previdenciário para as aposentadorias por tempo de contribuição e institui o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial na política de previdência, acentuando o seu caráter de seguro.
Governo Lula (2003-2010)	<b>Emenda Constitucional nº 41 e a Emenda paralela nº 47:</b> Redesenha a Previdência Social do servidor público com a efetiva e constituição e organização do sistema, entretanto, com retração de direitos, que impõe idade mínima associada a tempo de contribuição, postergando as aposentadorias dos servidores públicos. Institui a previdência complementar com a criação do maior Fundo de pensão- FUNPRESP, atendendo aos ditames do mercado. Institui a Receita Federal do Brasil (2004) retirando do INSS a finalidade da arrecadação e fiscalização das receitas da seguridade; Institui a Superintendência de Previdência Complementar- PREVIC. Inclusão do Microempreendedor Individual\ Facultativo Baixa Renda <b>Pelo Decreto 6.042 de 12/02/2007</b> – institui o Plano Simplificado de Previdência Social. Positivamente criou-se o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS com ampliação de programas de transferência de renda através do programa bolsa família; Positiva conquista do Estatuto da Pessoa Idosa e ampliação do BPC para famílias com mais de um idoso na composição da renda.
Governo DILMA (2011 -2014)	Destaque para as <b>Medidas Provisórias nº. 664 e 665</b> de 2014, transformadas nas Leis 13.135\2015 e 13.134\2015 – também foi uma contrarreforma com alterações na pensão por morte e no auxílio-doença. Foram realizadas alterações no RGPS e no regime de previdência dos servidores federais. As principais alterações versam sobre a exigência de carência para concessão do benefício, introdução de tempo mínimo de união ou casamento e de tempo máximo de duração do benefício, considerando critério etário. Exclusivamente para o RGPS também houve mudança no cálculo do valor do benefício por incapacidade. Lei 13.183/2015 instituiu a regra 85/95 progressiva, com isso o sistema previdenciário brasileiro já passou a ter a inserção da idade mínima de forma tácita, limitando o acesso ao benefício (85/95 – 90/100) ou a redução drástica da renda mensal para aqueles que querem aposentar - se mais cedo (Fator Previdenciário).
Principais propostas Governo TEMER	<i>Fim da equiparação do piso de salário mínimo para as pensões, Benefício de prestação continuada-BPC;</i> <b>Elevação da idade mínima: propõe</b> para todos os tipos de

<p>Fonte: cartilha Sindicato dos bancários e Frente Brasil Popular.</p>	<p>aposentadoria a idade mínima de 65/63 anos e 35/30 anos de contribuição (hoje, 65/60 anos homens/mulheres, mais 15 anos de contribuição). Passando a vigorar, seremos campeões mundiais em exigências para aposentadoria. <b>Idade mínima de 65 anos para homens e 62 (sessenta e dois) para mulheres.</b></p> <p>O <u>relatório final da comissão da Reforma da Previdência</u> fixa idade mínima para requerer aposentadoria - 65 anos para homens e 62 anos para mulheres - e acaba com a possibilidade de aposentadoria exclusivamente por tempo de serviço no INSS. Além disso, eleva o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 25 anos.</p> <p>A diferença atende aos princípios da equidade ante as condições desfavoráveis enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho e jornadas que realizam conciliando trabalho e família. A idade mínima será progressiva e evoluirá a partir do mínimo de 53 anos de idade (mulheres) e 55 anos de idade (homens). Haverá regras diferentes para os trabalhadores (INSS, servidor público, rural e regimes especiais). A formula 85/95 tem prazo para permanecer até 2026, mas com a reforma vai acabar. Assim, tem fim a aposentadoria exclusivamente por tempo de contribuição no setor privado. Valerá a idade mínima de 62 anos (mulher) e 65 anos (homem), mais tempo mínimo de contribuição de 25 anos.</p> <p><b>PENSÃO POR MORTE.</b> Trabalhadores poderão acumular aposentadoria e pensão, no limite de até dois salários mínimos, daí para cima terá o direito de optar pelo benefício de maior valor, caso a combinação de aposentadoria e pensão supere o limite.</p> <p><b>Idade mínima de 65 anos para trabalhadores urbanos e rurais</b> desconsideram-se as enormes heterogeneidades da zona rural brasileira. As regras vão mudar para trabalhadores do campo sem carteira assinada, agricultura familiar e pescadores artesanais. Na lei atual a idade mínima é ter 55 anos (mulher) e 60 anos (homem), e comprovar 15 anos de atividade rural. Na proposta de reforma a idade mínima será de 57 anos (mulher) e 60 anos (homem). Será criada, em até dois anos, uma contribuição previdenciária.</p> <p><b>BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (LOAS)</b> Propõe que o benefício para idosos e pessoas com deficiência grave que nunca trabalharam seja reduzido de um salário para meio salário mínimo. Proposta que no texto substitutivo houve recuo. Também o relator rejeitou a idade mínima de 70 anos proposta pelo governo. A idade mínima de solicitação começará nos atuais 65 anos até chegar aos 68 anos.</p> <p><b>Fim da paridade entre servidores ativos e inativos</b></p> <p>A regra atual assegura o mesmo reajuste salarial para todos e na mesma data. Ainda está em negociação, no entanto, como ficará a questão. A proposta do governo era pelo fim da paridade a quem ingressou no serviço público antes de 2003 e não se aposentou. Esses trabalhadores passariam a ter direito só à reposição da inflação no reajuste do benefício.</p>
---	---

	<p>Alíquota de contribuição para a Previdência</p> <p>A ideia inicial do governo era elevar de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos funcionários públicos federais — que funciona como piso para os regimes próprios estaduais, a pedido dos governadores. Isso, no entanto, ficou de fora da proposta.</p> <p><b>Equiparação das regras de aposentadorias, pensão e auxílios entre os Regimes de Previdência – Geral e dos Servidores públicos e militares.</b></p>
--	---

**Fontes: (Jornal o Globo-Economia, 2016 e Severiano, 2016)**

Sem trégua o governo golpista promete só deixar passar as eleições para apresentar ao Congresso conservador e golpista a contrarreforma da Previdência Social. **VAI TER LUTA! Não temos saída - Greve Geral da classe trabalhadora!**

O QUE NOS ESPERAM: pacote de restrições de direitos da classe trabalhadora!  
DOS PROJETOS DE LEI E NORMAS DO GOVERNO GOLPISTA.

Das maldades contra o servidor público tem, ainda, a edição da Medida Provisória nº 792 de 26/07/2017 – DOU de 27/07/2017, instituindo, no âmbito do Poder Executivo federal, o PDV-Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Pela ótica daquela Medida Provisória:

- a) O PDV configura a intenção do servidor de rompimento do vínculo funcional com a administração pública federal;
- b) A opção de servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional ocupante de cargo de provimento efetivo requerer a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis ou quatro horas diárias e trinta ou vinte horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, calculada sobre o total da remuneração.
- c) licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, de natureza indenizatória, ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal, ocupante de cargo de provimento efetivo, desde que não esteja em estágio probatório;
- d) licença incentivada com duração de três anos consecutivos, prorrogável por igual período, a pedido ou a interesse do serviço público.

### **EM PLENA CONSTRUÇÃO - DEMISSÃO DE SERVIDOR, MESMO OS ESTÁVEIS.**

Em construção o PLS Nº 116 (PLS 116/2017 – Complementar), de autoria da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE). O projeto objetiva a demissão der servidores público estáveis por insuficiência de desempenho. O “projeto de maldade” se encontra na pauta da CCJ-Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal. O texto tem voto favorável do relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), na forma de um substitutivo. O PLS-116 se aprovado regulará que, a punição máxima ao servidor concursado e estável com aplicação de demissão, inclusive, será seguida pela administração pública federal, estadual, distrital e municipal. A aferição a uma eventual demissão será o desempenho do servidor público estável, apurado por uma comissão ao cabo de doze meses.

## PEC 241 – Transformado na Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016

Com a Emenda Constitucional 95, a União desvincula os percentuais a serem aplicadas em Educação, por exemplo, das Receitas Correntes Líquidas (RCL) – hoje limitada em 18% – para aplicar recursos corrigidos pela inflação, utilizando-se como base de cálculo o ano de 2016. Como o ano será de baixa arrecadação em razão da crise pela qual atravessa o País, o governo reduziria ao longo dos anos, os montantes de investimento no setor. A proposta prevê ainda que o teto para os gastos públicos terá duração de 20 anos e consistirá na fixação de meta de expansão da despesa primária total, com crescimento real “zero” a partir do exercício subsequente ao de aprovação da proposta. Ao poder ou ao órgão que descumprir os limites fixados na proposta será vedado: (v. art. 109).

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional; II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV; VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares; VII - criação de despesa obrigatória; e VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do **caput** do art. 7º da Constituição Federal."

Na vigência da Emenda – vinte anos – as aplicações serão mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino.

- Neste Congresso nossa categoria precisa assumir o compromisso político de denunciar e mobilizar a sociedade em torno dos ataques ao Estado, ao serviço público e, especialmente, às políticas de Seguridade Social. Formar frentes em defesa e luta pela Seguridade/Previdência Social Pública, Saúde Pública com fortalecimento do SUS, Educação pública universal e de qualidade e de uma Assistência Social como direito social com fortalecimento do SUAS.
- **COMPREENDEMOS QUE A CLASSE TRABALHADORA TEM NA UNIDADE UM DOS PILARES BÁSICOS** que sustentam suas lutas e suas conquistas. Compreendemos também que esta unidade é fruto da vontade e da consciência política dos trabalhadores. Que a Solidariedade com todos os movimentos da classe trabalhadora, em qualquer parte do mundo, fortalece e enriquece nossa luta.
- Compreendemos que esta unidade não se constrói sob a batuta do pensamento único. Constitui-se de construção de nossos saberes, vontades e desejos que permitirão nos completarmos e contemplarmos também nossa identidade e compromisso por nos percebermos parte integrante de uma totalidade- CLASSE TRABALHADORA!
- Por isso estamos aqui. Propositivos e para construir a unidade respeitando a diversidade, compreendendo a luta da classe trabalhadora como um processo de crescimento político, pessoal, humano e até espiritual. E o germe da democracia é o fermento desse caminhar. Porque compreendemos a liberdade e soberania dos

propósitos da classe trabalhadora como verdadeiros construtores da dignidade humana.

## PROPOSTAS

### BANDEIRAS DE LUTAS

- Por 30 horas para todos, sem redução salarial;
- Pelo fim do assédio moral;
- Pela incorporação das gratificações de desempenho aos salários;
- Por melhores condições de trabalho;
- Valorização dos servidores públicos;
- Paridade entre aposentados e ativos;
- Contra as privatizações dos serviços públicos através das OSs, Oscips, Ebserh e toda forma de privatização, terceirização e precarização do trabalho;
- Pela Auditoria Cidadã da Dívida;
- Contra a criminalização dos movimentos sociais;
- Direito irrestrito de greve, liberdade e autonomia sindical;
- Defesa do serviço público de qualidade para a população;
- Nota de repúdio ao PLS Nº 116 e luta por sua derrubada ainda na CCJ do Senado Federal;
- Revogação da Lei que retirou todos os direitos trabalhistas.
- Recuperação e ampliação dos direitos retirados do Regime Jurídico Único.
- Contra o avanço das terceirizações no serviço público, bem como, as medidas e ideias neoliberais que atacam os direitos trabalhistas, a exemplo do aumento da jornada de trabalho (80 horas semanais, como propõe a CNI); a flexibilização da CLT; a redução do tempo de almoço de uma hora para 15 minutos; etc.
- Retiradas urgentes das PLs e MPs que prejudicam os servidores;
- Contra qualquer política discriminatória que afete a igualdade de oportunidades no serviço público, com viés de gênero, raça, geração e orientação sexual.
- Instituir gratificação de qualificação
- Contra as "gratificações produtivistas" dentro do INSS que possuam viés conservador, de restrições de direitos previdenciários, e que têm como foco principal o "indeferimento de benefícios" sob o discurso da "austeridade fiscal" e de uma suposta "estabilidade econômica" ou de "redução de despesas" da Seguridade Social, a exemplo da Medida Provisória (MP nº 739/2016);

### PLANO DE LUTAS

- Intensificar as ações de servidores públicos federais, estaduais e municipais com outros movimentos sociais e populares, reforçando a articulação classista na base, com destaque para a necessidade de construir e fortalecer fóruns de atuação contra as retiradas de direito dos trabalhadores no serviço público
- Firmar posição contrária às tendências da reforma da previdência social em curso no Brasil, defendendo esta política enquanto política de seguridade social, pública, universal, solidária e sustentável, combatendo a retirada de direitos previdenciários dos trabalhadores e trabalhadoras do setor público e privado, do campo e das cidades, ativos, aposentados e pensionistas;
- Fazer debates com os servidores nos seus locais de trabalho e elaborar o calendário de luta do conjunto da classe trabalhadora, para enfrentar os ataques contra seus direitos, intensificando a mobilização e preparando Greve Geral para barrar as reformas, as privatizações e o reajuste fiscal do Governo Temer;

- Denunciar para a sociedade os ataques em andamento, orquestrados pelo governo e aliados do capital, que transferem para os trabalhadores os efeitos nocivos das crises econômica e política;
- Estimular a importância da filiação de todos os servidores às entidades sindicais nos seus respectivos estados, independente de posições e divergências político-ideológicas e de vinculação a entidades nacionais, buscando fortalecer a filiação e a luta coletiva da classe trabalhadora, participação das atividades sindicais (assembleias fóruns, reuniões, entre outros) fortalecendo as lutas gerais e as lutas específicas;
- Produzir materiais com linguagem acessível à população (cartazes, carta aberta à população etc.) denunciando a reforma da Previdência e a Reforma do Estado;
- Articular e compor a Auditoria Cidadã da Dívida Pública e a Frente de Defesa da Seguridade Social, apropriando-se do debate e denunciando o uso de recursos públicos para privilegiar a iniciativa privada;
- Articular e compor nas frentes parlamentares de defesa da previdência social estadual e nacional;
- Dar prosseguimento ao apoio na organização dos fóruns estaduais de assistentes sociais em articulação com os sindicatos;
- Criação de um Fórum permanente de discussão, formado por servidores representantes dos locais de trabalho, dos gestores e do sindicato, para discutir e encaminhar melhorias nas condições de trabalho para os servidores e cidadãos.

Fortaleza, 06 de outubro de 2017

**Grupo: RESISTINDO COM LUTA E UNIDADE!**